Ata da Reunião Ordinária nº 21/2022, realizada no dia 13 de junho de 2022, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos interinamente, o Vereador Wilton de Souza Luiz, "Tim". Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, ausentes os vereadores Felipe e Tiãozinho do Formoso, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária; logo em seguida o Plenário realizou um minuto de silêncio em razão dos falecimentos da Dona Neuza e do Sr. Joaquim. Passado o minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2022 e a justificativa da ausência da vereadora Sandra Cabral, ocorrida na reunião ordinária anterior, sendo aprovada pelos presentes; após, ao final da leitura das correspondências pelo Secretário interino, o Vice-Presidente apresentou a da Ordem do Dia, sendo: entrou em tramitação: o **Projeto de Lei nº 20/2022 – Substitutivo,** que "Autoriza a efetivação de providências para cessão temporária de servidora municipal de Antônio Carlos para prestação de serviços na área de saúde nesta municipalidade e contém outras providências", de autoria do Executivo Municipal; o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 – Substitutivo,** que "Dispõe sobre criação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer e contém outras providências", de autoria do Executivo Municipal; e o **Projeto de Lei nº 27/2022,** que "Dispõe sobre a denominação de logradouro localizado no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, em Santos Dumont", de autoria do vereador Conrado; em única votação: o **Projeto de Lei nº 09/2022 – Substitutivo,** que "Cria e nomeia escola municipal de educação infantil e contém outras providências", de autoria do Executivo Municipal; e os **Requerimentos** dos vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.073 ao 18.075/2022; Conrado, nº 13.090, 13.091, 13.094 e 13.095/2022; Felipe Chaves, nº 25.010/2022; José Abud, nº 17.018 e 17.019/2022; Niltinho, nº 12.039 e 12.040/2022; Sandra Cabral, nº 55.038 ao 55.043/2022; Tião da Van, nº 36.019/2022; Valdir, nº 51.005/2022; e Tim, nº 23.038/2022.

Em seguida, o Presidente oportunizou o momento para que os vereadores, que assim desejassem, apresentassem seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Pauta e informou aos Pares que o vereador Felipe pediu a retirada da pauta de seu Requerimento. Encerradas as apresentações, já no momento da Ordem do Dia, o Presidente colocou em única votação o **Projeto de Lei nº 09/2022-Substitutivo,** sendo o mesmo aprovado por todos os presentes, com uma Emenda apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação; com pareceres das Comissões de Legislação, de Finanças, de Cidadania e de Obras; com discussão pelos vereadores: Keilon, Conrado, Tião da Van, Sandra, Altamir, Niltinho e Valdir; e com justificativas de votos dos vereadores: Altamir, José Abud e Keilon. E, ainda em única votação, os **Requerimentos** dos vereadores foram aprovados por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: Niltinho, Sandra, Tim, Flávio Faria, Altamir e Conrado. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 20 de junho de 2022, segunda-feira e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica[1] da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link <https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>.

Luciano Gomes	**Altamir Moisés de Carvalho**	**Sebastião R. de Almeida Neto**
Presidente	**Vice – Presidente**	**Secretário**

[1] Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.
§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.